

b) Colaborar com a Autoridade Nacional da Água na elaboração dos planos de gestão de região hidrográfica;

c) Colaborar na elaboração e implementação dos planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas e outros instrumentos de gestão territorial;

d) Licenciar, nos termos da lei, as utilizações do domínio hídrico das águas interiores;

e) Assegurar o inventário e cadastro permanente das utilizações do domínio hídrico sob a sua jurisdição, bem como das fontes poluidoras;

f) Colaborar na preparação de sistemas de informação sobre utilizações dos recursos hídricos (SNITURH);

g) Colaborar na implementação do regime económico-financeiro do domínio hídrico;

h) Fiscalizar o cumprimento das licenças de utilização do domínio hídrico emitidas.

13.2 — À DMRH compete:

a) Assegurar a gestão das redes de recolha de dados relativos à pluviometria, hidrologia, sedimentologia e qualidade da água e dos sedimentos;

b) Efectuar reconhecimentos regulares sobre o estado da rede hidrográfica e das zonas costeiras, nomeadamente quanto a situações de transporte sólido, degradação das margens, leitos e zonas inundáveis;

c) Aplicar e validar, a nível regional, modelos e metodologias destinados a avaliar, caracterizar e preservar os recursos hídricos regionais numa óptica quantitativa e qualitativa;

d) Colaborar na classificação do meio hídrico em termos de qualidade.

13.3 — À DLAB compete:

a) Gerir os laboratórios da CCDR Algarve;

b) Dar apoio laboratorial a todos os serviços da CCDR Algarve;

c) Realizar trabalhos e serviços a solicitação de entidades exteriores, no âmbito das suas competências.

14 — Transita para a DSAI o pessoal afecto à ex-Divisão de Domínio Hídrico, à ex-Divisão de Monitorização Ambiental, na vertente de domínio hídrico, e à ex-Divisão de Laboratórios.

15 — É criada, na dependência da Direcção de Serviços do Litoral (DSL), a seguinte divisão:

a) Divisão de Gestão do Litoral (DGL).

15.1 — À DGL compete:

a) Colaborar na delimitação e classificação do domínio público marítimo;

b) Emitir, nos termos da lei, relativamente ao litoral, licenças de utilização do domínio hídrico;

c) Coordenar regionalmente a atribuição do galardão bandeira azul e praia acessível;

d) Acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos planos de ordenamento da orla costeira;

e) Proceder à instrução dos processos de contra-ordenação por infracção à legislação em vigor sobre a zona costeira.

16 — Transita para a DSL o pessoal afecto à ex-Divisão do Litoral e Conservação da Natureza e à ex-Divisão de Infra-Estruturas.

17 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

Despacho n.º 13 489/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que o licenciado Jorge Anselmo Calço Eusébio possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional o licenciado Jorge Anselmo Calço Eusébio, assessor principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Jorge Anselmo Calço Eusébio.

Data de nascimento — 29 de Fevereiro de 1960.

Habilitações académicas e profissionais:

1984 — licenciatura em Arquitectura, pela Universidade Técnica de Lisboa;

2000 — pós-graduação em Estudos Territoriais e Urbanísticos, pelo ISTP.

Experiência profissional:

1984 a 1986 — técnico estagiário do Gabinete de Apoio Técnico de Faro;

1986 — técnico superior da Câmara Municipal de Faro;

1991 a 1997 — chefe da Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Faro;

1997 a 2001 — chefe da Divisão de Estudos Projecto e Desenho, da Câmara Municipal de Faro;

De Fevereiro a Abril de 2001 — director regional de Ordenamento do Território, da CCR Algarve;

De Abril de 2001 a Setembro de 2003 — director de serviços de Gestão Territorial, da DRAOT Algarve;

Desde Outubro de 2003 — director de serviços de Gestão Territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Despacho n.º 13 490/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Maria Susana Rodrigues Faísca possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Cooperação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a licenciada Maria Susana Rodrigues Faísca, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos

da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Identificação — Maria Susana Rodrigues Faísca, nascida a 13 de Dezembro de 1955, em Lisboa.

Habilitações académicas — *maîtrise* em Geografia Urbana pela Universidade de Jussieu — Paris VII, concluída em 1983, tendo sido conferida equivalência à licenciatura em Geografia, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Actividade profissional:

De Janeiro de 1986 a Agosto de 1993 exerceu funções como técnica superior na Direcção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, desenvolvendo a sua actividade na área dos estudos regionais, a saber: investimento estrangeiro no Algarve, recursos e produtos turísticos, zonas industriais degradadas, expansão urbana e mercado regional de emprego. Paralelamente integrou as equipas do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) e do Plano Regional de Turismo do Algarve;

De Agosto de 1993 até à presente data desempenha o cargo de chefe de divisão de Estudos Regionais, centrando a sua actividade a nível da cooperação externa e do desenvolvimento regional. Na área do desenvolvimento regional, destaca-se as funções no âmbito do turismo, artesanato, mercado social de emprego e desenvolvimento rural. Na área da cooperação externa foi responsável pelo Programa INTERREG (desde o seu início), pelo Projecto Rede de Centros Históricos de Influência Islâmica (Acção Piloto Portugal/Espanha/Marrocos), pelo Programa Leader, integra a Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça e coordena os trabalhos desenvolvidos no âmbito da representação da região em organismos internacionais, nomeadamente a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, a Comissão Arco do Atlântico e a Comissão Intermediterrânica.

Despacho n.º 13 491/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Sofia Marina Alves Delgado possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Utilizações de Águas Interiores da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a licenciada Sofia Marina Alves Delgado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente, do Ordenamento do Território do Algarve, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António de Campos Correia*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Sofia Marina Alves Delgado.

Local e data de nascimento — Angola, 14 de Junho de 1964.

Bilhete de identidade: n.º 7500689/8, de 2 de Janeiro de 2003, Arquivo de Identificação de Faro.

Estado civil — casada.

Contribuinte fiscal n.º 192781847.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Química, ramo de Tecnologia e Indústria, 1982-1987, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, média final de 13 valores;

Frequência no mestrado em Engenharia Sanitária da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1990-1992).

Formação complementar:

Frequentou diversas acções de formação na sua área de trabalho;

Frequentou com aproveitamento o curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, com a duração de cento e vinte horas, em Dezembro de 2006.

Experiência profissional:

Desde Abril de 2001 — chefe de divisão do Domínio Hídrico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;

De Janeiro a Abril de 2001 — exerceu funções de directora dos Serviços da Água da Direcção Regional do Ambiente do Algarve;

De Junho de 1998 a 2001 — coordenadora do Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Algarve;

De Novembro de 1994 a Maio de 1998 — exerceu funções na Direcção Regional do Ambiente do Algarve, Direcção de Serviços da Água, Divisão de Utilizações do Domínio Hídrico, desenvolvendo a sua actuação nas áreas de controlo de poluição e apreciação de projectos e licenciamento de descargas de águas residuais;

De Março de 1993 a Outubro de 1994 — exerceu funções na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, na Direcção de Serviços da Água, Divisão de Utilizações do Domínio Hídrico, desenvolvendo a sua actuação nas áreas de controlo de poluição e apreciação de projectos e licenciamento de descargas de águas residuais;

De Agosto de 1988 a Março de 1993 — exerceu funções na ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, no projecto de gestão integrada dos recursos hídricos do Tejo (PGIRH/T), na área do planeamento de recursos hídricos, tendo integrado a equipa de poluição industrial e urbana.

Despacho n.º 13 492/2007

Em cumprimento do disposto do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi publicado o Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Através da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado o número máximo de unidades flexíveis de cada CCDR.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas à CCDR Algarve;

Considerando que a licenciada Sónia Angelina Noronha Cabral Mendonça possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a licenciada Sónia Angelina Noronha Cabral Mendonça, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal